



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 6089 / 2026 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.015410/2026-48

Santo André-SP, 08 de julho de 2026.

Designa novos fiscais para o Termo de Contrato nº 08/2026.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 656 - REIT, de 30 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 102, de 02 de junho de 2026, seção 2, página 38, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Ribeiro Torin (SIAPE nº 2736225) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 08/2026, processo nº 23006.020493/2024-25, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e a empresa VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA, tendo como substituto o servidor José Mário Barbosa Alves (SIAPE nº 1643879).

Art. 2º - Designar os servidores José Genival de Sousa (SIAPE nº 191116), Angela Shimabukuro (SIAPE nº 1707572), Ulisses Demarchi Silva Terra (SIAPE nº 1669637), Thiago Marcondes Faria (SIAPE nº 1824132), Renato Tsutomu Koganezawa (SIAPE nº 1695451), Hugo Silva Souza (SIAPE nº 3534478) e Jaílson Arruda de Araújo (SIAPE nº 1238943) para responderem como Fiscais Técnicos.

Art. 3º - Designar a servidora Cintia Maria Heckmann (SIAPE nº 1875358) para responder como Fiscal Administrativa, tendo como substituto o servidor Lucas Bastos Garcia (SIAPE nº 3375765).

Art. 4º - A equipe de fiscalização nomeada por meio desta portaria deverá observar as disposições contidas no manual de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da UFABC, no que couber.

Art. 5º - Revogar a Portaria nº 5769/2026 - PROAD, de 07 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1535, de 10 de abril de 2026, páginas 20 e 21.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços e permanecerá vigente enquanto outra não a revogar ou enquanto o Termo de Contrato permanecer vigente.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 16:43)

ANDRE RICARDO DE CAMPOS RUBIA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1977189

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6089**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2026** e o
código de verificação: **ec3fab961d**